



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 18 de maio de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 7 a 9 do capítulo 119 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício nº 102/2022-DRG-ITZ/CAMP-ITZ/IFMA, de 13 de maio, do diretor geral do *campus* de Imperatriz Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Lauro Santos Pinheiro, que agradecia pela Moção de Solidariedade ao professor-doutor Robert Guimarães Silva em virtude de ação policial equivocada e abusiva em sua residência. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 17/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel para construção da Creche Municipal Santa Terezinha no Bairro Vila Ipiranga"; Lei Ordinária nº 18/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel para construção da Unidade de Ensino EMEI Pequeno Príncipe no Bairro Vila Lobão"; Lei Ordinária nº 19/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel para ampliação da Escola Municipal Santos Dumont no Bairro Bacuri"; Lei Ordinária nº 13/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Institui a Semana Municipal de Enfermagem no Calendário Oficial de eventos do Município de Imperatriz e dá outras providências"; Decreto Legislativo nº 19/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Antonio Dantas"; Decreto Legislativo nº 20/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Outorga o Título



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Acácio Silva dos Santos". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Reconhecimento a todos os enfermeiros e técnicos em enfermagem de Imperatriz a propósito da 52ª Jornada Maranhense de Enfermagem, realizada em alusão à 83ª Semana Brasileira de Enfermagem (entre 12 e 19 de maio), bem como pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à saúde da cidade e especialmente pelo empenho e comprometimento no cuidado com os pacientes acometidos pela pandemia de COVID-19, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral; e nove Indicações: Nº 273/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da desobstrução de todas as galerias e bocas de lobo dos Bairros Maranhão Novo, Juçara e Três Poderes; Nº 274/2022, de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de posto de saúde na Vila Chico do Rádio; Nº 275/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e drenagem das Ruas Elvis Macedo, Nova, Piracicaba e Carolina, no Parque Alvorada I; Nº 276/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Esmeralda, na Vila Cafeteira; Nº 277/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da camada asfáltica da Rua Nove, entre a Avenida Silvino Santis e a UPA, no Parque São José. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 100, em 16 de março de 2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o pedido de operação tapa-buracos na mesma via pública); Nº 278/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestre e implantação de redutor de velocidade na Avenida Newton Belo, em frente à Escola Municipal Jisca Ji Sta Clara de Assis, no Bairro Ouro verde; Nº 279/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao secretário de estado de Segurança, Silvio Carlos Leite Mesquita, da realização de estudos para a criação do Centro de Perícia Técnica para Crianças e Adolescente -CTPCA, em Imperatriz; Nº 280/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento asfáltico, com meios-fios, das Ruas Dom Marcelino e Bandeirantes, na



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Vila Nova; e Nº 281/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de biblioteca pública no Conjunto Vitória. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Reconhecimento de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que enalteceu a missão dos enfermeiros, após o que convidou a todos a participarem da audiência pública que se realizaria, na Casa, no dia seguinte, sobre a 52ª Jornada Maranhense de Enfermagem. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Reconhecimento a todos os enfermeiros e técnicos em enfermagem de Imperatriz, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, que apontou a incoerência de municípios que canalizavam esgoto sanitário para a rede de esgoto fluvial e, após, por consequência do mau cheiro provocado, tapavam a boca de lobo, causando inundações de vias públicas e residências. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Francisco Messias da Silva. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra o estado de abandono em que se encontrava a cidade, visto que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] brincava de ser prefeito enquanto se dedicava aos próprios interesses particulares. Ao se manifestar, o edil Jhony dos Santos Silva registrou a presença da enfermeira e vereadora por João Lisboa Carla Fernandes Rocha Amorim, momento em que solicitou ao primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que a convidasse a compor a mesa, no que foi atendido. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 273/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, que destacou a necessidade da construção de posto de saúde na Vila Chico do Rádio. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Nessa oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou o colega Antonio Silva Pimentel pela humildade demonstrada na sessão anterior ao pedir desculpa por ofensa ao edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz e ao Governo do Estado. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 274/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou a necessidade da recuperação e drenagem das Ruas Elvis Macedo, Nova, Piracicaba e Carolina, no Parque Alvorada I. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva e Rubem Lopes Lima. Nessa oportunidade, o vereador Fidelis Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da Silva Uchôa solicitou ao colega João Francisco Silva, advogado, que esclarecesse quais eram exatamente as atribuições dos edis, inclusive suplentes que assumiam a titularidade do cargo, assim como as atribuições do prefeito. Nessa oportunidade, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que era preciso dar tempo ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que assumira o cargo havia apenas dois meses, momento em que afirmou estar certo de que, no devido tempo, este exerceria produtiva gestão da pasta que ocupava. Ao se pronunciar, o edil João Francisco Silva discorreu sobre as atribuições do chefe do poder executivo, a propósito do que ponderou que, a despeito das severas críticas, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se empenhava pelo cumprimento de suas atribuições e revolucionara a educação municipal. Ao retomar a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reafirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não era bom gestor público, mas se revelava bom professor, visto que bem ensinava aos edis aliados a fazerem piada com a cidade. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que era inadmissível que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] nada soubesse das irregularidades que haviam levado à prisão ex-secretário compadre seu [superintendente de Limpeza Pública, Alan Johnes Oliveira Sousa]. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, ao afirmar que o prefeito revolucionara a educação no Município, o colega João Francisco Silva se esquecia de que o gestor local causara prejuízo milionário a Imperatriz, ao negociar desconto para antecipar para seu mandato a alocação de verba oriunda de precatórios do Fundeb [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica] devida à cidade pelo Ministério da Educação. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que, motivados por interesses particulares, tais como a locação de veículo ou imóvel à Prefeitura, vereadores se dispusessem a defender o improdutivo governo municipal. Em nova intervenção, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa considerou incoerente o posicionamento do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, uma vez que afirmava que o governo municipal era inoperante, mas formulava indicações da execução de obras na cidade. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida argumentou que o fato de criticar a gestão pública municipal não invalidava a atribuição do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho de formular indicações ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], com o intuito de acordá-lo. Logo depois, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, dedicava-se com afinco ao cumprimento de suas atribuições e exerceria o cargo de forma bastante produtiva. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador João Francisco Silva comentou que era inevitável o “chiado” da oposição, indicativo de que a gestão pública municipal estava incomodando seus integrantes. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº275/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da recuperação e drenagem das Ruas Elvis Macedo, Nova, Piracicaba e Carolina, no Parque Alvorada I. Ao fazer-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

rem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Rubem Lopes Lima e Cláudia Fernandes Batista. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 276/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que comentou que a medida sugerida já vinha sendo implementada e esclareceu que havia formalizado a proposição dias atrás, de modo que não buscava crédito indevido da recuperação da camada asfáltica da Rua Nove, no Parque São José. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 277/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que advertiu para urgência da necessidade da pintura de faixa de pedestre e implantação de redutor de velocidade na Avenida Newton Belo, em frente à Escola Municipal Jisca Ji Santa Clara de Assis, no Bairro Ouro verde. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Cláudia Fernandes Batista. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho questionou qual seria a destinação da verba auferida pela Prefeitura por meio do sistema de estacionamento rotativo zona azul, cujo montante os edis também desconheciam. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 278/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que assinalou que transcorria o Dia Nacional de Combate à Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a propósito do que enfatizou a relevância da realização de estudos para a criação do Centro Municipal de Perícia Técnica para Crianças e Adolescente - CTPCA. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 279/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que ressaltou a necessidade do recapeamento asfáltico (com meios-fios) das Ruas Dom Marcelino e Bandeirantes, na Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 280/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que enalteceu a fun-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ção da literatura na formação dos jovens, razão pela qual solicitava a construção de biblioteca pública no Conjunto Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Nessa oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou as condições de precariedade em que se encontrava a biblioteca pública municipal, abandonada pelo Poder Executivo, o que vinha inviabilizando a frequência pelos usuários, a propósito do que lamentou a falta de sensibilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se manifestar, o edil Francisco Messias da Silva declarou que a biblioteca pública do Povoado Imbiral funcionava em perfeitas condições, lamentou que a biblioteca pública municipal se encontrasse em más condições de funcionamento e se dispôs a contactar o secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, sobre esse problema. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 281/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 48/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Município de Imperatriz, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha, e dá outras providencias"; Lei Ordinária Nº 9/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Dom Afonso Felipe Gregory e Adjacência - AMORDAFGA"; e Decreto Legislativo Nº 13/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Margareth Lopes de Arimatéa Neves". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária Nº 48/2021 e Nº 9/2022; e Parecer Verbal das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que argumentou que a proposição visava beneficiar a categoria profissional dos servidores públicos. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que, caso a matéria fosse vetada pelo prefeito, votaria por sua manutenção. A seguir, o edil Francisco Messias da Silva ressaltou que os servidores já dispunham de crédito consignado, mas, caso a matéria não fosse inconstitucional, votaria por sua aprovação. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho frisou que a matéria era relevante e que contaria com seu apoio e seu voto. Nesta ocasião, o edil Zesiel Ribeiro da Silva opinou que a matéria era confusa, mas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

votaria favorável a sua aprovação. Ao se pronunciar, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa ressaltou que a direção da Casa respeitava as decisões da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que considerava a matéria constitucional. Em nova intervenção, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que votaria a favor da matéria, mas, caso fosse vetada, votaria pela manutenção do veto. Ao retomar a palavra, o autor da proposição, Flamarion de Oliveira Amaral, acrescentou que a matéria era constitucional, pois era baseada em matéria congênere aprovada pela Assembleia Legislativa e que propiciaria maior facilidade ao acesso a sistemas fotovoltaicos pelos servidores. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 09/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Jhony dos Santos Silva, que destacou a importância da proposição para o bom funcionamento da AMORDAFGA. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 09/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2022, ocasião em que, como ninguém mais se manifestasse, submeteu-o a única votação nominal, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. A fazer uso da Tribuna, o vereador Francisco Rodrigues da Costa defendeu a gestão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], especialmente nas áreas da saúde e da educação, acrescentou que tinha satisfação em apoiar sua administração e concluiu que o prefeito era o melhor que Imperatriz já tivera. Em seguida, o edil Francisco Rodrigues da Costa acrescentou que os políticos eleitos, sobretudo deputados e senadores da região, deveriam se empenhar mais em obter benefícios públicos para Imperatriz. Nesta oportunidade, o vereador Francisco Rodrigues da Costa também afirmou que fora bem recebido ao visitar a sede local da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], mas ao deixar o local o gerente regional da empresa teria dito que não deveria ter sido recebido, pois falava muito mal da Caema. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa afirmou que era favorável à substituição da Caema na cidade, uma vez que os serviços que prestava não satisfaziam as necessidades do povo. Em aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral sugeriu que a proposta da quebra de contrato da Prefeitura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

com a Caema deveria ser discutida com a participação de parlamentares federais, estaduais e municipais para que tentassem encontrar uma solução adequada e pacífica. A voltar a fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que a Caema causava muitos prejuízos ao Município. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que não fora recebido ao visitar a Agemsul [Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense], mas recebera uma ligação por meio da qual servidor desse órgão agendara audiência com seu gestor para tratar da questão da segurança pública na região da Estrada do Arroz. Em seguida, o edil Roberto de Sousa Silva anunciou a alocação de recursos para a execução de obras na cidade através de emenda parlamentar do deputado federal Josvaldo JP [osivaldo dos Santos Melo], ocasião em que anunciou também recursos da mesma fonte para a manutenção da Fazenda a Esperança, localizada no Povoado Coquelândia. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que o referido parlamentar federal merecia ser reeleito, uma vez que estava prestando grande serviço a Imperatriz. Ao retomar a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que o deputado Josivaldo JP seria eleito com grande votação. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, solicitaram dispensa da palavra os vereadores Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se pronunciar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, convidou a todos a participar de audiência pública que se realizaria na Casa, no dia seguinte, sobre a 52ª Jornada Maranhense de Enfermagem. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário